



Estado da Paraíba
Governo Municipal
Diário Oficial do Município Juru - PB

Lei Nº 075/74, de 22/07/1974–Edição nº 016/2023- Segunda-Feira, 23 de Janeiro de 2023–Tiragem 50

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal de Juru
Gabinete da Prefeita

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Juru,
Estado da Paraíba, em 20 de janeiro de 2023.

SOLANGE MARIA FÉLIX BARBOSA
Prefeita Constitucional

PORTARIA
Nº 022/2023

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JURU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 79, inciso IX da Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990.

RESOLVE

Art. 1º Nomear o Serviço de Controle de Infecção Hospitalar do Hospital e Maternidade Isaura Pires do Carmo:

- Ana Maria Ferreira Gomes – inscrita no CPF: 031.633.914-86 – Presidente
- Milene Ramos da Silva – inscrita no CPF: 091.636.194-23 – Vice-Presidente

Membros e executores:

- Adriana Mendes da Silva Gomes – Inscrita no CPF: 067.214.984-21 – Enfermeira
- Diego Ramalho – Inscrito no CPF: 017.734.523-39 – Medico

Membros consultores:

- Michellane simôa silva – Farmacêutica
- Francisco Hules de Souza – Coordenador de Higienização
- Ana Maria Ferreira Gomes – Chefe do Núcleo da Enfermagem
- Maria Aparecida B. Alves – Diretora Geral

Art. 2º A cada nomeado deve estabelecer suas atribuições de acordo com o Regimento Interno.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.